



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 10 horas, em sua Sede no SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a Segunda reunião para a elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Reunião do Grupo de Trabalho (GT) do Comitê Gestor de Governança Digital da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, sob a Presidência de Leila Raquel Santana Almeida (coordenadora suplente do GT) e com o comparecimento dos respectivos membros: Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz, Stenio Rodrigues Barboza, Williams Roberto Santinatti Valderramos, Lucio Costi Ribeiro, Maria Angélica Aben-Athar e Luciana Caixeta. Participou também, como convidado, o Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, o Sr. Michel Alexandre Turco.

Durante a Reunião, a servidora Leila Raquel apresentou as seguintes explicações:

1. Explicou aos membros presentes os conceitos que englobam a elaboração de um PDTI e, sobre a importância e a necessidade de fazê-lo.
2. Explicou as diretrizes da importância do Comitê e das equipes responsáveis de cada área para o novo PDTI.
3. Explicou sobre como preencher o formulário das necessidades de cada área, onde fora pontuado item por item.

Ainda sobre a reunião, os membros presentes, ora supramencionados, tomaram as seguintes decisões:

1. O Grupo de Trabalho (GT) sugeriu pequenas alterações no formulário para um melhor entendimento ao ser preenchido pelas áreas.
2. Ficou acordado, também, pelo GT, que seria enviado um Ofício-circular solicitando as áreas o envio das demandas de TI até o dia 15/01/2020. A consolidação será feita, via formulário, pelos membros do GT.
3. A próxima reunião ficou agendada para 21/01/2020 às 10h, como pauta serão consolidadas todas as necessidades requeridas de cada área, analisadas e priorizadas de acordo com critérios pré-definidos de pontuação.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião. A presente ATA deverá ser lida, aprovada e, por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Raquel Santana Almeida, Analista Técnico Administrativo**, em 19/12/2019, às 16:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 19/12/2019, às 18:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Aben-Athar, Ouvidor(a)**, em 20/12/2019, às 15:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Costi Ribeiro, Coordenador(a)**, em 20/12/2019, às 15:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Williams Roberto Santinatti Valderramos, Coordenador(a)**, em 20/12/2019, às 15:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Rodrigues Barboza, Coordenador(a)**, em 24/12/2019, às 07:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 26/12/2019, às 09:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz, Chefe de Divisão**, em 27/01/2020, às 09:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bolfarine Caixeta, Analista Técnico Administrativo**, em 27/01/2020, às 10:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0168122** e o código CRC **EECC1EB9**.